



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.

Comunicação nº 321/19-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 08/19 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

KAUER DA ROCHA FERNANDES	SERRANO FC	ART. 250 § 1º CBJD
CAUÃ FELIPE SANTOS DE MENEZES	CRUZEIRO FC	ART. 254 § 1º II CBJD
WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	AD ITABORAÍ	ART. 254 § 1º II CBJD
ANTONIO FERREIRA FIDELIS	AAA UNIÃO	ART. 258 § 2º II CBJD
GABRIEL DOS SANTOS MARQUES FERREIRA	REALENGO	ART. 254 CBJD
DOUGLAS CLÁUDIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EC ROGI MIRIM	ART. 258, 243-F e 243-C na forma do art. 184 CBJD

ÁRBITROS

ALEKSANDRO ISMAEL – Árbitro da partida	JOGO: NOVA IGUAÇU FC x BOAVISTA SC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 - 17/08/19	ART. 266 CBJD
--	--	---------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA

Dr. LEONARDO ROGEL

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17h do dia 10 de setembro de 2019**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ